

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 186/2023**

16 de outubro de 2023

Processo nº 23117.036449/2023-07

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 185/2023**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 185/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Glória e Umuarama, localizados na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Agronomia / Fitopatologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, com doutorado em Fitopatologia ou Agronomia na área de concentração em Fitopatologia, Produção Vegetal, Sistemas de Produção, Fitossanidade, Fitotecnia ou Microbiologia Agrícola.	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Fitopatologia Aplicada 1: Doenças das grandes culturas; Fitopatologia Geral; Métodos Fitopatológicos; Epidemiologia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Taxonomia de fungos e cromistas fitopatogênicos – abordagem clássica e molecular;
- 1.5.2. Epidemiologia de doenças de plantas;
- 1.5.3. Manejo integrado de doenças de plantas por meio de controle cultural, genético, químico, biológico e físico;
- 1.5.4. Abordagens biotecnológicas para controle de doenças fúngicas de plantas;

- 1.5.5. Doenças dos grupos I a VI de acordo com a Classificação de McNew.
- 1.5.6. Variabilidade genética dos fungos fitopatogênicos;
- 1.5.7. Doenças fúngicas das culturas do arroz, trigo e canola;
- 1.5.8. Doenças fúngicas das culturas da soja, algodão e feijão;
- 1.5.9. Doenças fúngicas das culturas da cana-de-açúcar, milho e sorgo;
- 1.5.10. Doenças fúngicas das culturas do café e seringueira.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. McNew, G. L. The nature, origin, and evolution of parasitism. In Horsfall, J. G. & Dimond, A. E. Plant Pathology. An Advanced Treatise. New York, Academic Press, vol. 2, 1960. p.19-69.
- 1.6.2. AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: princípios e controle. Vol I. Ed. Agronômica Ceres, São Paulo, 2018. 573 p.
- 1.6.3. AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A.. Manual de Fitopatologia, Vol. II - Doenças das Plantas Cultivadas. 5. Edição. Editora Agronômica Ceres Ltda, São Paulo. 2016. 772p.
- 1.6.4. AGRIOS, G.N. Plant pathology. 5th ed. 2005. 922p.
- 1.6.5. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J.D. Molecular biology of the cell. 3rd ed. New York: Garland Publishing, 1994. 1294 p.
- 1.6.6. FOX, R.T.V. Principles of diagnostic techniques in plant pathology. CAB International, 1993. 224p.
- 1.6.7. SAMBROOK, K.J.; FRITSCH, E.F.; MANIATIS, T. Molecular cloning, a laboratory manual. 2nd ed., New York: Cold Spring Harbor Laboratory Press, Cold Spring Harbor, v.3, 1989.
- 1.6.8. WATSON, J.D. et al. Recombinant DNA. 2nd ed. New York: Scientific American, 1992. 626 p.
- 1.6.9. ZAHA, A. Biologia molecular básica. 3a ed. Editora Mercado Aberto, 2003. 421 p.
- 1.6.10. VALE, F.X.R.; JESUS JUNIOR, W.C.; ZAMBOLIM, L. Epidemiologia aplicada ao manejo de doenças de plantas. Belo Horizonte, Editora Perfíl. 2004. 531 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/12/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	16/01/2023	9h	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337.
Sorteio público do tema da prova didática	16/01/2023	9h15	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337.

Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.		
Prova didática	17/01/2023	9h30	Campus Glória. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337. O bloco e sala para realização da prova serão informados no momento do sorteio da ordem de realização da prova didática.
Entrega dos títulos	15/01/2023	De 0h00 às 23h59	Endereço eletrônico: iciag@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	15 pontos
2	Consistência teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica. (15 pontos) II- Serão avaliadas a articulação, a clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema e adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) III - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (10 pontos)	35 pontos
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos) II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (10 pontos)	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sistema multimídia, projetor de slides, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides e laser pointer.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II – uso do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto	10 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I - o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos); II - a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	Serão avaliados: I - a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (10 pontos); II - a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos); III - a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	10 pontos

informações essenciais ao desenvolvimento da aula	
Total	100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Concurso Fitopatologia Edital 68/2023.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação lato sensu	Cópia da declaração do diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,005 ponto por horas-aula	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados.	0,10 ponto por	

			orientação concluída	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,10 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,20 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,10 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo	0,50 ponto por mês	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 2,50; A2 = 2,25; A3 = 2,00; A4 = 1,75; B1 = 1,50; B2 = 1,25; B3 = 1,00; B4 = 0,75; B5 = 0,50	
2	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 1,0; A2 = 0,9; A3 = 0,8; A4 = 0,7; B1 = 0,6; B2 = 0,5; B3 = 0,4; B4 = 0,3; B5 = 0,2	
3	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
4	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
5	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por trabalho	
6	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 ponto por trabalho	
7	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,10 ponto por resumo	

8	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
9	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por resumo	
10	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 por resumo	
11	Autoria de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
12	Autoria de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
13	Autoria de livro internacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
14	Autoria de livro nacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,20 ponto por livro	
15	Autoria de capítulo de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
16	Autoria de capítulo de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
17	Autoria de capítulo de livro internacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,10 ponto por capítulo	
18	Autoria de capítulo de livro nacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,07 ponto por capítulo	
19	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
20	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,15 ponto por livro	
21	Tradução de livros relacionados à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	

22	Tradução de livros relacionados à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,10 ponto por livro	
23	Produção técnica na subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 ponto por publicação	
24	Produção técnica na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,03 ponto por publicação	
25	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
26	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,50 ponto por patente ou licença registrada	
27	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
28	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,20 ponto por patente ou licença registrada	
29	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração da instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
30	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
31	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
32	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação	
33	Avaliador <i>Ad hoc</i> em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação	
34	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	

35	Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
36	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação	
37	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
38	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
39	Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
40	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação	
41	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação	
42	Prêmios e títulos honoríficos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,10 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896965** e o código CRC **96765729**.

Referência: Processo nº 23117.036449/2023-07

SEI nº 4896965

14.6.Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7.Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

I - o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

II - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

III - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8.Cabrerá impugnação a este edital, endereçada à PROGEF e protocolada junto à DIRPS, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9.O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10.A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11.Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12.Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1.Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I

Quantidade de vagas x quantidade máxima de candidatos aprovados, conforme Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Quantidade de vagas previstas no edital complementar	Quantidade máxima de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	Dobro da quantidade de vagas

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 186/2023 DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 185/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 185/2023.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.

1.2.Campus de atuação: Glória e Umuarama, localizados na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Agronomia / Fitopatologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, com doutorado em Fitopatologia ou Agronomia na área de concentração em Fitopatologia, Produção Vegetal, Sistemas de Produção, Fitossanidade, Fitotecnia ou Microbiologia Agrícola.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Fitopatologia Aplicada 1: Doenças das grandes culturas; Fitopatologia Geral; Métodos Fitopatológicos; Epidemiologia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Taxonomia de fungos e cromistas fitopatogênicos - abordagem clássica e molecular;

1.5.2.Epidemiologia de doenças de plantas;

1.5.3.Manejo integrado de doenças de plantas por meio de controle cultural, genético, químico, biológico e físico;

1.5.4.Abordagens biotecnológicas para controle de doenças fúngicas de plantas;

1.5.5.Doenças dos grupos I a VI de acordo com a Classificação de McNew.

1.5.6.Variabilidade genética dos fungos fitopatogênicos;

1.5.7.Doenças fúngicas das culturas do arroz, trigo e canola;

1.5.8.Doenças fúngicas das culturas da soja, algodão e feijão;

1.5.9.Doenças fúngicas das culturas da cana-de-açúcar, milho e sorgo;

1.5.10.Doenças fúngicas das culturas do café e seringueira.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.McNew, G. L. The nature, origin, and evolution of parasitism. In Horsfall, J. G. & Dimond, A. E. Plant Pathology. An Advanced Treatise. New York, Academic Press, vol. 2, 1960. p.19-69.

1.6.2.AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: princípios e controle. Vol I. Ed. Agronômica Ceres, São Paulo, 2018. 573 p.

1.6.3.AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A.. Manual de Fitopatologia, Vol. II - Doenças das Plantas Cultivadas. 5. Edição. Editora Agronômica Ceres Ltda, São Paulo. 2016. 772p.

1.6.4.AGRIO, G.N. Plant pathology. 5th ed. 2005. 922p.

1.6.5.ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J.D. Molecular biology of the cell. 3rd ed. New York: Garland Publishing, 1994. 1294 p.

1.6.6.FOX, R.T.V. Principles of diagnostic techniques in plant pathology. CAB International, 1993. 224p.

1.6.7.SAMBROOK, K.J.; FRITSCH, E.F.; MANIATIS, T. Molecular cloning, a laboratory manual. 2nd ed., New York: Cold Spring Harbor Laboratory Press, CRD Spring Harbor, v.3, 1989.

1.6.8.WATSON, J.D. et al. Recombinant DNA.2nd ed. New York: Scientific American, 1992. 626 p.

1.6.9.ZAHA, A. Biologia molecular básica. 3a ed. Editora Mercado Aberto, 2003. 421 p.

1.6.10.VALE, F.X.R.; JESUS JUNIOR, W.C.; ZAMBOLIM, L. Epidemiologia aplicada ao manejo de doenças de plantas. Belo Horizonte, Editora Perffil. 2004. 531 p.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/12/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	16/01/2023	9h	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337.



Sorteio público do tema da prova didática	16/01/2023	9h15	Campus Glória, bloco ICCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.		
Prova didática	17/01/2023	9h30	Campus Glória. Endereço: BR-050 - KM 78 - Uberlândia/MG - CEP 38410-337. O bloco e sala para realização da prova serão informados no momento do sorteio da ordem de realização da prova didática.
Entrega dos títulos	15/01/2023	De 0h00 às 23h59	Endereço eletrônico: iciag@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	15 pontos
2	Consistência teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica. (15 pontos) II- Serão avaliadas a articulação, a clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema e adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) III - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (10 pontos)	35 pontos
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos) II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (10 pontos)	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sistema multimídia, projetor de slides, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides e laser pointer.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - uso do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto; 54 minutos: 2 pontos; 53 minutos: 4 pontos; 52 minutos: 6 pontos; 51 minutos: 8 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 8 pontos; 38 minutos: 6 pontos; 37 minutos: 4 pontos; 36 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto	10 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I - o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos); II - a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	Serão avaliados: I - a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (10 pontos); II - a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos); III - a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Concurso Fitopatologia Edital 68/2023.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação lato sensu	Cópia da declaração do diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,005 ponto por horas-aula	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados.	0,10 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,10 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,20 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,10 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo	0,50 ponto por mês	



2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu.	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 2,50; A2 = 2,25; A3 = 2,00; A4 = 1,75; B1 = 1,50; B2 = 1,25; B3 = 1,00; B4 = 0,75; B5 = 0,50	
2	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do curso, em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 1,0; A2 = 0,9; A3 = 0,8; A4 = 0,7; B1 = 0,6; B2 = 0,5; B3 = 0,4; B4 = 0,3; B5 = 0,2	
3	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
4	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
5	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por trabalho	
6	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 ponto por trabalho	
7	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,10 ponto por resumo	
8	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
9	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por resumo	
10	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 por resumo	
11	Autoria de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
12	Autoria de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
13	Autoria de livro internacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
14	Autoria de livro nacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,20 ponto por livro	
15	Autoria de capítulo de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
16	Autoria de capítulo de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
17	Autoria de capítulo de livro internacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,10 ponto por capítulo	
18	Autoria de capítulo de livro nacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,07 ponto por capítulo	
19	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
20	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,15 ponto por livro	
21	Tradução de livros relacionados à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
22	Tradução de livros relacionados à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,10 ponto por livro	
23	Produção técnica na subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 ponto por publicação	
24	Produção técnica na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,03 ponto por publicação	
25	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
26	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,50 ponto por patente ou licença registrada	
27	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
28	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,20 ponto por patente ou licença registrada	
29	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração da instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
30	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
31	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
32	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação	
33	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação	
34	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
35	Participação como membro titular em banca de defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
36	Participação como membro titular em banca de defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação	



38	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
39	Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação lato sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
40	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação	
41	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação	
42	Prêmios e títulos honoríficos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,10 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 187/2023 DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 185/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 185/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.

1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Fitotecnia Subárea: Matologia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônoma, ou Agronomia, com Doutorado em Matologia, ou Plantas daninhas, ou Ciência Florestal, ou Recurso Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Fitotecnia, ou Produção Vegetal.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Plantas Daninhas, Culturas agrícolas e componentes florestais, Culturas agrícolas VI (amendoim, girassol e plantas de cobertura) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Controle químico de plantas daninhas;

1.5.2. Dinâmica de herbicidas no ambiente;

1.5.3. Evolução, biologia e ecologia de plantas daninhas;

1.5.4. Manejo de plantas daninhas em cultivos geneticamente modificados;

1.5.5. Manejo de plantas daninhas em cultivos orgânicos;

1.5.6. Métodos de controle de plantas daninhas;

1.5.7. Manejo de plantas daninhas em povoamentos florestais;

1.5.8. Modos e mecanismos de ação de herbicidas;

1.5.9. Resistência de plantas daninhas a herbicidas;

1.5.10. Tecnologia de aplicação de herbicidas.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Publicações impressas ou on-line

1.6.1.1. ALECRIM, A.O.; CASTANHEIRA, D.T.; VOLTOLINI, G.B.; GUIMARÃES, R.J. Manejo de plantas daninhas na cultura do café. Lavras, MG. UFLA. 2022. 144 p.

1.6.1.2. ALMEIDA, E.I.B.; FERRÃO, G.E. (Org.). Fundamentos em biologia e manejo de plantas daninhas. vol. 1. Ed. EDUFMA. 2022.

1.6.1.3. ANTUNIASI, U. R.; BOLIER, W. Tecnologia de aplicação para culturas anuais. 2ª Ed. Botucatu, SP: FEPAF, 2019.

1.6.1.4. ANTUNIASI, U.R.; CARVALHO, F.K.; MOTA, A.A.B.; Chechetto, R.G. Entendendo a Tecnologia de Aplicação. Botucatu, SP. 3 Ed. Fepaf. 2022. 72 p.

1.6.1.5. BARROSO, A.A.M.; MURATA, A.T. (Org.). Matologia: estudos sobre plantas daninhas. 1 ed. Jaboticabal, SP: Fábrica da Palavra, 2021.

1.6.1.6. CHRISTOFOLETI, P.J.; NICOLAI, M. Aspectos de resistência de plantas daninhas a herbicidas. Piracicaba: ESALQ, 4.ed., 2016. 262p.

1.6.1.7. LORENZI, H. Plantas Daninhas do Brasil - terrestre, aquáticas, parasitas e tóxicas. Londrina, PR. Plantarum. 2008. 640 p.

1.6.1.8. MENDES, K.F. Mecanismos de Sobrevivência das Plantas Daninhas: Reprodução, Dispersão e Dormência. 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2022. v. 1. 322 p.

1.6.1.9. MENDES, K.F.; INOUE, M.H.; TORNISIELO, V. L. Herbicidas no Ambiente: Comportamento e Destino. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2022. v. 1. 304 p.

1.6.1.10. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Applied Weed and Herbicide Science. 1. ed. Cham, Switzerland: Springer, 2022. v. 1. 299 p.

1.6.1.11. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Plantas Daninhas: Biologia e Manejo. vol. 1. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. v. 3. 153 p

1.6.1.12. MENDES, K.F.; SILVA, A.A. Plantas Daninhas: Herbicidas. vol. 2. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. v. 3. 200 p.

1.6.1.13. MONQUERO, P.A. Aspectos da Biologia e Manejo das Plantas Daninhas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 430 p.

1.6.1.14. MONQUERO, P.A. Manejo de Plantas Daninhas nas Culturas Agrícolas. São Carlos, SP. Rima Editora, 2014. 306 p.

1.6.1.15. OLIVEIRA, M.F. de; BRIGHENTI, A.M. (Ed.). Controle de plantas daninhas: métodos físico, mecânico, cultural, biológico e alelopatia. Brasília, DF. Embrapa. 2018. 196 p.

1.6.1.16. PEREIRA, F.C.M.; PIRES, R.N.; BACHA, A.L. TOLEDO, R.E.B.; ALVES, P.C.A. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas na Cultura do Eucalipto. Jaboticabal, SP. vol. 1. FUNEP. 2020. 147 p.

1.6.1.17. RESENDE, A.S. de; LELES, P.S. dos S. (Ed.) Controle de plantas daninhas em restauração florestal. Brasília, DF. Embrapa Agrobiologia. 2017. 107 p.

1.6.1.18. SKORA NETO. F. Manejo Sustentável de Plantas Daninhas: fundamentos para um sistema de plantio direto sem herbicida. 1. ed. IDR-Paraná. 184 p.

1.6.2. Periódicos (ISSN)

1.6.2.1. Acta Scientiarum. Agronomy

1.6.2.2. Advances in Weed Science

1.6.2.3. Annals of Agricultural Sciences

1.6.2.4. Bioscience Journal

1.6.2.5. Chemosphere

1.6.2.6. Crop Protection

1.6.2.7. International Journal of Phytoremediation

1.6.2.8. Pesquisa Agropecuária Brasileira

1.6.2.9. Pesticide Biochemistry and Physiology

1.6.2.10. Weed Control Journal

1.6.2.11. Weed Science

1.6.2.12. Weed Technology

1.6.3. Websites

1.6.3.1. www.hracglobal.com

1.6.3.2. www.weedscience.org

1.6.3.3. www.sbcpd.org

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/12/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	01/02/2024	9h	Campus de Monte Carmelo, Bloco 1A, sala 207. Rod. LMG 746, Km 01. s/n.
Sorteio público do tema da prova didática	01/02/2024	9h15	Campus de Monte Carmelo, Bloco 1A, sala 207. Rod. LMG 746, Km 01. s/n.
Prova didática	02/02/2024	9h30	Campus de Monte Carmelo. Rod. LMG 746, Km 01. s/n. O bloco e a sala para realização da prova serão informados no momento do sorteio da ordem de realização da prova didática.
Entrega dos títulos	06/02/2024	0h às 23h59	Endereço eletrônico: iciaj@ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(s), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

